

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte, às 15h00min, reuniram-se na sede do PREVIJUNO, os membros do Conselho Curador e Comitê de Investimentos e o assessor Jurídico do PREVIJUNO Sr. CLAUVER RENNE LUCIANO BARRETO, conforme assinaturas na presente ata, atendendo convocação realizada pelo presidente do Conselho Curador Sr. WALLYSSON RODRIGUES GONÇALVES e pela presidente do Comitê de Investimentos Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA, a fim de deliberarem sobre alteração da Política Anual de Investimentos para o Exercício 2020. Dando início à reunião, foi justificada a ausência da Sra. SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MARINHO e da Gestora Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA. Em seguida foi realizada de forma objetiva, a explanação dos motivos necessários para a referida alteração, pelo consultor de investimentos do PREVIJUNO Sr. Igor França Garcia, através de Videoconferência. O mesmo explicou que a alteração na Política de Investimento se deve por aplicação em Fundo de Investimento em Ações classificadas no Art. 8º inciso II, alínea a da Resolução CMN 4.695/2018, em que não havia Estratégia Alvo definida na Política de Investimento/2020, confeccionada e aprovada em 17 de dezembro de 2019. Necessário se faz então, a mudança no percentual da Estratégia de Investimentos (Limite Mínimo, Estratégia Alvo e Limite Máximo) definida no PAI/2020, para as aplicações de Investimentos do PREVIJUNO, no seguinte segmento FI em Ações - Art. 8º, II, a (20%). Na presente reunião foi deliberado ainda sobre a destinação dos recursos do Fundo de Investimento CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES MULTIMERCADO (CNPJ: 29.388.994/0001-47), que terá vencimento em 15/10/2020. Após explanações e análises ficou convencionado que o saldo do referido fundo terá a seguinte destinação:

APLICAR NO FUNDO	VALOR DE APLICAÇÃO
FI AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA (CNPJ: 10.551.382/0001-03)	16,7%
FI AÇÕES CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNPJ: 10.551.375/0001-01)	16,7%
CAIXA FI AÇÕES PETROBRÁS (CNPJ: 03.914.671/0001-56)	16,7%
CAIXA FI AÇÕES VALE DO RIO DOCE (CNPJ: 04.885.820/0001-69)	16,7%
FI AÇÕES CAIXA CONSUMO (CNPJ: 10.577.512/0001-79)	16,7%
FI CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP (CNPJ: 30.036.235/0001-02)	16,7%

O assessor jurídico do PREVIJUNO enfatizou o fato de que a alteração na Política de Investimentos está em conformidade com o artigo 4º, §1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, e que os ajustes são necessários em decorrência de mudanças significativas no cenário econômico. Superado os debates, ratificaram a votação **da alteração da Política Anual de Investimento do PREVIJUNO, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE**. Não havendo mais nenhum questionamento, tendo ainda todos dados por satisfeito e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Wallysson Rodrigues Gonçalves, lavrei a presente ata.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de outubro 2020.

CLAUVER RENNE LUCIANO BARRETO

DANIEL SANTOS DA SILVA

EVANIÊ CORREIA DE CALDAS

MARIA ERIDAN DE ALMEIDA

ANTÔNIO DIMAS TAVARES DOS SANTOS

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

WALLYSSON RODRIGUES GONÇALVES